



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento às Requisições de Compras nº 464, 465 e 470/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação das empresas **HORTIFRUTIGRANJEIROS EMANUEL LTDA, CNPJ Nº 25.117.901/0001-99**, no valor total de R\$ 144.310,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais); **FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 32.263.548/0001-10**, no valor total de R\$ 120.486,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais); **ELISEU FERREIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS, CNPJ Nº 14.829.241/0001-52**, no valor total de R\$ 247.556,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); **LACTOSOJA SERV. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI -EPP, CNPJ Nº 24.753.787/0001-20**, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); **ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ Nº 26.924.637/0001-68**, no valor total de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais); e **SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, CNPJ Nº 02.183.748/0001-00**, no valor total de R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), para a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA CLIENTELA ESTUDANTIL DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES – DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 08 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA